

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o município do Bom Jardim/PE não possui segregação. Nesta situação fica dispensada os Fluxos atuariais no formato CSV referentes à avaliação atuarial com data base de 31/12 do exercício da prestação de contas do plano financeiro.

Em atendimento a Tomada de Contas Especial no exercício de 2024, conforme solicitado na **Resolução TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**, Item 36 do Anexo X.

Bom Jardim/PE, 26 de março de 2026.

UBERLAN BRUNO
GOMES DE
SOUZA:08290161476

Assinado digitalmente por UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA:08290161476
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A1, OU=SEM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA:08290161476
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 14:46:03-03'00"
Font: PDF Reader/ Versão: 2025.2.0

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Diretor Presidente
BOMJARDIMPREV